



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 549/2025-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º, com vigência retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2025.

MAT	NOME	CPF	CARGO	
7.334	DAVI ALVES XAVIER		MUNICIPAL	20%
7.335	ROGERIO ROQUE DA SILVA		MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

